

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	3
CONSELHO SUPERIOR.....	5
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	8
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	10

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA GAB/DPEPR Nº 69/2024

Suspende as férias da Servidora da Defensoria Pública do Estado Do Paraná.

O Defensor Público do Estado do Paraná, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da Assessora Ana Carolina Machado Goes, marcadas para o período de 21/05/2024 a 29/05/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, e remarcar-las para 21/03/2024 a 27/03/2024, pela conveniência do serviço. O Saldo será remarcado oportunamente.

Curitiba, 11 de março de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPG/DPPR Nº 071/2024

Concede licença saúde a servidora pública do Estado do Paraná.

O Defensor Público -Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o Laudo CSO nº 01 de 27 de fevereiro de 2024.

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde a servidora pública abaixo relacionada:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
NAIRA FRUTOS GONZALEZ	ANALISTA	91629054-PR	10	27/02/2024 a 07/03/2024

Curitiba, 11 de março de 2024.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício



RESOLUÇÃO DPG Nº 087/2024

Abertura de Crédito Suplementar

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 21.682, de 18 de dezembro de 2023 (LOA 2024), bem como observados os limites definidos no art. 15 da Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023 (LDO 2024).

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar o Orçamento da Defensoria Pública do Paraná, no valor R\$ 188.716,00 (cento e oitenta e oito mil e setecentos e dezesseis reais) de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 2º. Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente de Superávit Financeiro.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Tabela, com 07 linhas.

ANEXO I da Resolução DPG nº 087/2024
Tipo de Ajuste: Suplementação por Superávit Financeiro do Exercício Anterior.
Registro SIAFIC: 2024FC000167
Dotação: 0701.03.061.24.8008 / 50 / 3.1 – Atuação da Defensoria Pública / Recursos Livres (não vinculados) / Pessoal e Encargos.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.1.90.94 / Fonte: 501 (147) / Valor: R\$ 180.006,00.
Dotação: 0701.03.061.24.8008 / 70 / 3.1 – Atuação da Defensoria Pública / Demais Vinculações Decorrentes de Transferências / Pessoal e Encargos
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.1.90.94 / Fonte: 703 (148) / Valor: R\$ 8.710,00.

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 003/2024/1ªSUB/DPE-PR

Designa servidores públicos para a operacionalização do Fundo Rotativo da sede da DPE-PR em Foz do Iguaçu-PR.

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 2º, da Resolução DPG n. 215/2019;



RESOLVE

Art. 1º. Designar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o servidor público JOSÉ PAULO DA CRUZ como operador do Fundo Rotativo da sede da DPE-PR em Foz do Iguaçu-PR e, como suplente na operacionalização do referido Fundo Rotativo, o servidor público LEANDRO FERREIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de março de 2024.

BRUNO MÜLLER SILVA

1ª Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná
em exercício

RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 07, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Designa defensores/as públicos/as em substituição automática do setor de Execução Penal de Curitiba.

A 1º SUBDEFENSORA PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 041/2023;

CONSIDERANDO o art. 1º, §2º da Deliberação CSDP nº 019/2022;

CONSIDERANDO o contido no protocolo nº 20.839.9312-0;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam os/as defensores/as públicos/as lotado/as no setor de Execução Penal de Curitiba designados/as nas hipóteses de substituição automática, conforme Deliberação CSDP nº 019/2022, nos seguintes termos:

Tabela com 6 linhas e 2 colunas

DEFENSOR/A PÚBLICO/A	SUBSTITUTO/A AUTOMÁTICO/A
JULIANO MAROLD	NICHOLAS MOURA E SILVA e DANIEL ALVES PEREIRA
NICHOLAS MOURA E SILVA	JULIANO MAROLD e DANIEL ALVES PEREIRA
DANIEL ALVES PEREIRA	NICHOLAS MOURA E SILVA e JULIANO MAROLD
HENRIQUE CAMARGO CARDOSO, GUILHERME MONIZ BARRETO ARAGÃO DAQUER FILHO e ANDREZA LIMA DE MENEZES	NICHOLAS MOURA E SILVA, JULIANO MAROLD, CLAUDIA DA CRUZ SIMAS DE REZENDE e



	DANIEL ALVES PEREIRA
CLAUDIA DA CRUZ SIMAS	HENRIQUE CAMARGO CARDOSO, GUILHERME MONIZ BARRETO ARAGÃO DAQUER FILHO e ANDREZA LIMA DE MENEZES

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL CSDP Nº 004, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Convoca Eleições ao cargo de Defensor/a Público/a-Geral do Estado do Paraná - Biênio 2023-2026, e indica Comissão Eleitoral

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 15 e 28 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 008, de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 21.844.875-5;

RESOLVE

Art. 1º. Convocar eleições para o cargo de Defensor/a Público/a-Geral do Estado do Paraná - biênio 2023-2026, e indicar a Comissão Eleitoral, nos termos dos arts. 2º e 13 da Deliberação CSDP nº 008/2015.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros/as:

- I – Bruno Müller Silva;**
- II – Luis Gustavo Fagundes Purgato;**
- III – Fabíola Parreira Camelo.**

§1º. A Comissão Eleitoral será presidida pelo/a defensor/a público/a **Bruno Müller Silva**.

§2º. Os/as membros/as da Comissão Eleitoral serão impedidos de concorrer às eleições que acompanharem.

§3º. A Comissão Eleitoral terá auxílio da servidora **Amanda Beatriz Gomes de Souza** e do servidor **Alvaro Mateus Santana** para o desempenho de suas atividades.



Art. 3º. Os trabalhos da Comissão Eleitoral serão acompanhados por representante da Associação das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR, por intermédio do Presidente **Erick Le Palazzi Ferreira**, ou através de membro/a por ele indicado/a.

Art. 4º. A Comissão Eleitoral providenciará a publicação do Edital de Inscrições no prazo de 2 (dois) dias da publicação do presente Edital de Convocação.

Parágrafo único. A publicação do edital referido no *caput* deverá observar as disposições legais e normativas, bem como deverá trazer a divulgação do respectivo calendário.

Art. 5º. Caberá à Comissão Eleitoral, no caso de voto eletrônico, especificar o procedimento de votação, apuração, divulgação, conservação e preservação do sigilo das cédulas, bem como as demais regras do processo de votação eletrônica.

Art. 6º. Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso ao Conselho Superior no prazo de 02 (dois) dias corridos, devendo constar da próxima pauta para apreciação do colegiado.

Art. 7º. A Comissão Eleitoral se dissolverá no prazo de 60 (sessenta) dias após o término da apuração, apresentando relatório circunstanciado de seus trabalhos.

Art. 8º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data da inserção no sistema.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná

EDITAL Nº 001/2024 – COMISSÃO ELEITORAL

Convoca Eleições ao cargo de Defensor/a Público/a-Geral do Estado do Paraná - Biênio 2024-2026

A **COMISSÃO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES PARA DEFENSOR/A PÚBLICO/A GERAL – BIÊNIO 2024-2026**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Deliberação CSDP nº 008, de 19 de junho de 2015,

CONSIDERANDO o Edital CSDP 004/2024 de Convocação para as Eleições para Defensor/a Público/a-Geral do Estado do Paraná – Biênio 2024-2026, e indicação de Comissão Eleitoral,

RESOLVE



Art. 1º. Convocar as eleições para o cargo de Defensor/a Público/a-Geral do Estado do Paraná - biênio 2024-2026, e disciplinar os critérios para as inscrições dos/as candidatos/as.

Art.2º. Poderão se inscrever nas eleições à Defensoria Pública-Geral os/as membros/as estáveis da carreira de Defensor/a Público/a do Estado e maiores de 35 (trinta e cinco) anos.

§1º. É obrigatória a desincompatibilização dos/as candidatos/as que forem titulares de cargo em comissão ou ocuparem funções de confiança, na forma da lei, no prazo de ao menos 30 (trinta) dias anteriores ao respectivo pleito, nos termos do art. 28, II, da Lei Complementar Estadual 136/2011.

§2º. A desincompatibilização prevista no parágrafo anterior se estende a todos os cargos e funções que componham a Administração Superior.

Art. 3º. No momento da inscrição da candidatura, cada candidato/a ou chapa poderá indicar até dois fiscais, membros/as da Defensoria Pública do Estado, para acompanhar os trabalhos realizados pela Comissão Eleitoral.

Art. 4º. As inscrições deverão ser feitas mediante preenchimento de formulário anexo, assinado digitalmente com o *token*, e encaminhadas para o correio eletrônico institucional da Comissão Eleitoral, comissaoeleitoraldpg@defensoria.pr.def.br, dentro do período compreendido entre às 8h00min do dia 12 de março de 2024, e às 17h00min do dia 15 de março de 2024.

Art. 5º. Findo o prazo de inscrição, será divulgada a lista de candidatos/as inscritos/as no correio eletrônico institucional dos membros/as e servidores/as, através da Assessoria de Comunicação da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 6º. O ato normativo disciplinando o procedimento para votação eletrônica, apuração de votos e divulgação do resultado será divulgado posteriormente, em edital específico para tanto.

Art. 7º. Fica estabelecido o seguinte cronograma para as eleições:

Tabela com 02 colunas e 04 linhas

Período de inscrições	12/03/2024 a 15/03/2024
Divulgação/Homologação das inscrições	18/03/2024
Período Eleitoral	18/03/2024 a 16/04/2024
Data das Eleições	17/04/2024

Art. 8º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Curitiba, data da inserção no sistema.

BRUNO MÜLLER SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO

Ao Presidente da Comissão Eleitoral

Eu _____, defensor/a público/a com matrícula de n. _____, venho realizar pedido de inscrição para eleições para o cargo de **Defensor/a Público/a-Geral do Estado do Paraná**, nos termos do Edital n.º 001/2024.

Declaro, para os devidos fins, que preencho as condições do artigo 2º do presente Edital, estando apto/a a concorrer ao pleito.

Por fim, indico para o exercício de fiscal para acompanhar os trabalhos eleitorais os seguintes membros/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme artigo 3º do presente Edital:

1. _____
2. _____

_____, _____ de março de 2024.

Assinatura Digital

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA CEAM/DPP Nº 04/2024

Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da analista da Defensoria Pública NAYANNE COSTA FREIRE, marcadas para o período de 02/03/2024 a 13/03/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, pelo motivo de ter sido designada pela Portaria CEAM/DPP nº02/2024 para atender, excepcionalmente, demandas urgentes cíveis e de família do Foro Central.

Os 12 (doze) dias de férias correspondentes à presente portaria serão marcados em momento oportuno.



Curitiba, 06 de fevereiro de 2024.

PATRÍCIA RODRIGUES MENDES
Coordenadora do CEAM

PORTARIA Nº 019/2024/DFC/CGA/DPPR

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso da atribuição conferida pelo art. 7º do Anexo XII da Resolução DPG 375/2023:

1. Designa os agentes públicos que atuarão como gestores e fiscais, titulares e substitutos, para os contratos abaixo relacionados:

Tabela com 7 colunas e 14 linhas

CONTRATO	CONTRATADO	SEDE	GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
013/2020 (9912353987)	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		João Mário Costa Kieltyka - RG 8.307.354-3	Marcos Garanhão de Paula - RG 6.606.549-9	Kelen Roberta Alves Pereira - RG 8.515.154-1	Rosemeri Aparecida e Silva - RG 5.179.158-4
006/2019	Deltalimp Serviços Ltda	Colombo - CDL	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Marcos Garanhão de Paula - RG 6.606.549-9	Kelen Roberta Alves Pereira - RG 8.515.154-1	Lucimara Zela Andrioli - RG 5.266.808-5
026/2019	Vitamar Consultoria e Empreendimentos Imobiliários Ltda	Colombo - CDL	Marcos Garanhão de Paula - RG 6.606.549-9	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Kelen Roberta Alves Pereira - RG 8.515.154-1	Briam Lorrann Belarmino da Silva - RG - 637.349-2
017/2022	Banco do Brasil		Marcos Garanhão de Paula - RG 6.606.549-9	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Vania Nobrega Ananias - RG 69.500.33-1	Rebeca Espírito Santo Abdalla - RG 6.010.016-0
023/2022	NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.		João Mário Costa Kieltyka - RG 8.307.354-3	Marcos Garanhão de Paula - RG 6.606.549-9	Diogo Bonin Maoski - RG 8.933.276-1	Eduardo José Ramalho Stroparo - RG 10.060.066-8
027/2022	Líder Dedetizadora Ltda. - ME	Colombo - CDL	Marcos Garanhão de Paula - RG 6.606.549-9	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Kelen Roberta Alves Pereira - RG 8.515.154-1	Joslei Laura Biavati - RG 8.248.668-2
042/2022	Akabinseto Dedetizadora Ltda.	Colombo - CDL	Marcos Garanhão de Paula - RG 6.606.549-9	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Kelen Roberta Alves Pereira - RG 8.515.154-1	Joslei Laura Biavati - RG 8.248.668-2
003/2023	Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda.		Marcos Garanhão de Paula - RG 6.606.549-9	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Diogo Bonin Maoski - RG 8.933.276-1	Eduardo José Ramalho Stroparo - RG 10.060.066-8
020/2023	D.J. Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.		Marcos Garanhão de Paula - RG 6.606.549-9	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Kelen Roberta Alves Pereira - RG 8.515.154-1	Joslei Laura Biavati - RG 8.248.668-2
033/2023	Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda.		Marcos Garanhão de Paula - RG 6.606.549-9	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Sérgio Merlin Baú Junior - RG 10.095.177-0	Matheus Cavalcanti Munhoz - RG 13.879.613-2

048/2023	Vicari Comércio de Extintores Ltda.	Colombo - CDL	Marcos Garanhão de Paula - RG 6.606.549-9	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Kelen Roberta Alves Pereira - RG 8.515.154-1	Juliano Gessele - RG 453.740-8
088/2023	Open Soluções Tributárias Ltda.		Marcos Garanhão de Paula - RG 6.606.549-9	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Vania Nobrega Ananias - RG 69.500.33-1	Rebeca Espírito Santo Abdalla - RG 6.010.016-0
011/2024	Deltalimp Serviços Terceirizados Ltda.	Colombo - CDL	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Marcos Garanhão de Paula - RG 6.606.549-9	Kelen Roberta Alves Pereira - RG 8.515.154-1	Lucimara Zela Andrioli - RG 5.266.808-5

2. Para estes contratos específicos, revoga as designações anteriores da Portaria nº 015/2024/DFC/CGA/DPPR.

Curitiba, 11 de março de 2024.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA
Supervisor do Departamento de
Fiscalização de Contratos

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA DPE/EP Nº 15/2024

Altera programação anual de férias de Bárbara Caroline Mendes de Carvalho servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS À ANALISTA DA DEFENSORIA conforme especificado abaixo:

Tabela com 3 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
Bárbara Caroline Mendes de Carvalho	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2024	a	15/04/2024	26/04/2024
		31/12/2024			
		01/01/2024	a	19/08/2024	28/08/2024
		31/12/2024			

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS À ANALISTA DA DEFENSORIA conforme especificado abaixo:



Tabela com 3 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS		
			INÍCIO	FIM	
Bárbara Caroline Mendes de Carvalho	ANALISTA DA DEFENSORIA	01/01/2024	a	02/09/2024	13/09/2024
		31/12/2024			
		01/01/2024	a	27/11/2024	06/12/2024
		31/12/2024			

Curitiba, 06 de março de 2024.

ANDREZA LIMA DE MENEZES
Defensora Pública

PORTARIA AEAI LONDRINA/DPP Nº 001/2024

*Altera programação anual de férias do servidor da
Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS		
			INÍCIO	FIM	
JOSÉ PAULO DA CRUZ	TÉCNICO	01/01/2023	a	11/11/2024	25/11/2024
		31/12/2023			

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS		
			INÍCIO	FIM	
JOSÉ PAULO DA CRUZ	TÉCNICO	01/01/2023	a	01/11/2024	15/11/2024
		31/12/2023			

Londrina, 08 de março de 2023.



ALINE VALÉRIO BASTOS
Defensora Pública

PORTARIA LON/DPP Nº 10/2024

Suspende as férias de membra da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

A Coordenadora Renata Tsukada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da Defensora Pública Talita Devós Faleiros, marcadas para os períodos de 01/04/2024 a 05/04/2024; 02/05/2024 a 10/05/2024; 03/06/2024 a 07/06/2024 e 18/11/2024 a 19/11/2024, referentes aos períodos aquisitivos de 01/01/2022 a 31/12/2022 e 01/01/2023 a 31/12/2023, remarcando-as para os períodos de 03/06/2024 a 14/06/2024; 18/11/2024 a 22/11/2024, pelo motivo de conveniência do serviço público.

Londrina, 06 de março de 2024.

RENATA TSUKADA
Defensora Pública Coordenadora

PORTARIA LON/DPP Nº 11/2024

Suspende as férias de membra da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

A Coordenadora, Renata Tsukada no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da Defensora Pública Gabriela Lopes Pinto, marcadas para o período de 04/11/2024 a 14/11/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, remarcadas para o período de 11/11/2024 a 22/11/2024, pelo motivo de conveniência do serviço público.

Londrina, 08 de março de 2024.

RENATA TSUKADA
Defensora Pública – Coordenadora de sede



PORTARIA 14/2024/LON/DPE-PR

Autoriza afastamento de Defensor Público em compensação dos dias de atividade em plantão.

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que, nos períodos de **28/12/2020 a 30/12/2020**, a Defensora Pública **ALINE VALÉRIO BASTOS** foi designada para o regime de plantão, nos termos da **Portaria nº Resolução nº 065/2020- Recesso do Judiciário**

CONSIDERANDO o disposto pela Instrução Normativa nº 041 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 053 de janeiro de 2021 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 073 de maio de 2023, a Instrução Normativa nº 076 de maio de 2023, que dispõem sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões durante o Recesso do Judiciário, audiências de custódias, mutirões e Programa Justiça do Espectador e Grandes Eventos por membros da Defensoria Pública do Paraná;

CONSIDERANDO que a referida IN 041/2020, em seu art. 1º, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que a(o) Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

CONSIDERANDO que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN nº 041/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da Defensora Pública **ALINE VALÉRIO BASTOS** no dia **27/03/2024**, a fim de compensar **01** dia de atividade exercida durante o período do **Recesso do Judiciário**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 01 de março de 2024.

Londrina, 01 de março de 2024.

RENATA TSUKADA

Defensora Pública – Coordenadora de Sede

